

DESPACHO

EMISSOR	VOGAL DO CD Eng.º Nuno Sequeira	NÚMERO	5723/2021 VCD_NS/126/2021
ASSUNTO	ZONA DE CAÇA – ZCM 3475-ICNF	DATA	23-03-2021
DISTRIBUIÇÃO	PORTAL ICNF		

Pelo Despacho VCD_SCBS/599/2015, de 21 de setembro, foi concessionada à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a zona de caça municipal de Cabeceiras de Basto (processo n.º 3475-ICNF), situada no concelho de Cabeceiras de Basto, com uma área de 11492 hectares, válida até 2 outubro de 2021.

Veio entretanto aquela entidade requerer a renovação com anexação da transferência de gestão da zona de caça acima referenciada.

Cumpridos os preceitos legais e com fundamento no disposto no artigo 21.º em conjugação com a alínea a) do artigo 18.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, consultado o Conselho Cinegético Municipal de Cabeceiras de Basto de acordo com a alínea d) do artigo 158.º do mesmo diploma e no uso das competências subdelegadas pelo Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, através do Despacho n.º 3467/2020, de 5 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de março de 2020, determina-se:

1. É renovada, por um período de 6 anos, a concessão da zona de caça municipal de Cabeceiras de Basto (processo n.º 3475-ICNF), constituída por terrenos cinegéticos, sitos nas freguesias de Alvito e Passos, de Arco Baúlhe e Vila Nune, de Basto, de Cavez, de Faia, de Gondiaães e Vilar de Cunhas, de Outeiro e Painzela, de Pedraça, de Refojos de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, com uma área de 11383 hectares, o que exprime uma redução de área de 109 hectares.
2. São anexados a esta zona de caça vários terrenos cinegéticos sitos na freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, concelho de Cabeceiras de Basto, com uma área de 58 hectares.
3. Após a renovação e a anexação acima referidas a zona de caça municipal de Cabeceiras de Basto (processo n.º 3475-ICNF) passa a ser constituída pelos terrenos cinegéticos cujos limites constam da planta anexa a este despacho e que dele faz parte integrante, com uma área total de 11441 hectares.
4. O presente despacho entra em vigor no dia 3 de outubro de 2021.
5. Publique-se no portal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

O Vogal do Conselho Diretivo

Nuno Sequeira



EMISSOR

VOGAL DO CD
Eng.º Nuno Sequeira

NÚMERO

5723 /2021
VCD_NS/126/2021

DATA

23-03-2021

